

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/0707

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 04 (quatro) meses do Contrato nº 012/2022/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 04 (quatro) meses, contados de 27/04/2023 à 26/08/2023, ou até a formalização de novo contrato mediante licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2006 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 26 de abril de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Srs. Anselmo Tolentino Soares Junior e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5a5f2ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar